



**PORTARIA Nº 816, 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Rita de Cassia da Silva**, a partir do dia 03 de Janeiro de 2022; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Ivania Marisa Sebastiany**, a partir do dia 03 de Janeiro de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

